



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 356 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quinta Feira, 11 de Setembro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 015/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Presencial n.º 15/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **FERNANDO CESAR LARINI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.504.238/0001-05, com sede na Rua Antonio Ferreira, 643 - Posto - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Cesar Larini**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo diesel S50).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:
11/09/2014.

LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2014.
Processo Administrativo nº 067/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará às **14:00 horas do dia 01/10/2014**, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, **LEILÃO PÚBLICO**, autorizado pela lei Municipal nº 737/2014, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria nº 057/2014, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

1- OBJETO

1.1 - O Leilão tem por objeto, alienação de veículos considerados inservíveis para o uso do Município, conforme descrição detalhada a seguir:

DESCRIÇÃO DOS BENS

LOT E	TIPO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Nº DO PATRIMÔNIO	LANÇAMENTO E MÍNIMO
1	Caminhão caçamba, capacidade 8 ton.	Dodge	1977	AEJ-1566	336	9.800,00
2	Moto niveladora	Caterpillar	-----	-----	341	30,00
3	Gol special, cor cinza titânio	Volkswagen	2001	AJT-7929	603	7.500,00
4	Motocicleta YBR 125, cor vermelha	Yamaha	2005	ANK-6212	995	1.900,00
5	Motocicleta YBR 125, cor vermelha	Yamaha	2005	ANK-6214	996	1.900,00
6	Ducato, capacidade 15 pas.	Fiat	2004	ALP-1844	1618	25,00
7	Monza gl, na cor vermelha	Chevrolet	1994	AWW-090	3428	3.300,00
8	Peugeot 307sd, na cor preta	Peugeot	2006	AOV-4072	3429	12,00
9	Caminhão atego 2425, na cor prata,	M. Benz	2008	AQX-5037	3430	100,00
10	Parte de um Chassi (sucata) caminhão Mb 1111, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts	M. Benz	1969	-----	3431	1.500,00

1.2 - Os bens mencionados serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3 - Os bens a serem arrematados, serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial para cada um deles.

1.4 - O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado neste edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

2. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS

2.1 - Os veículos poderão ser examinados no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado à Avenida Interventor Manoel Ribas S/N, ao lado Prefeitura Municipal, nesta cidade, em dias úteis e em horário comercial mediante prévio agendamento.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

emancipadas, ou pessoas jurídicas regularmente constituídas, desde que atendam as exigências contidas neste edital, **e que portem os seguintes documentos na data e hora estabelecidos neste edital:**

PESSOA FÍSICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, cópia autenticada e original;
- b) Cédula de Identidade (CI/RG), cópia autenticada e original;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

PESSOA JURÍDICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- c) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- d) Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva;
- e) Cópia autenticada do RG e CPF dos sócios ou procuração registrada em cartório dos representantes, acompanhada de cópias autenticadas do CPF e RG dos mesmos.

3.2 - Cada licitante apresentará seus representantes legais que, devidamente credenciados responderão, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, para ofertar lance, identificar-se exibindo a Cédula de Identidade ou documento equivalente.

4 – DOS LANCES

4.1 – Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria n.º 056/2014, de 15 de agosto de 2014, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior valor ou lance.

4.2 – Na sucessão dos lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

4.3 – A critério do Leiloeiro, o valor definido no subitem anterior poderá ser alterado para determinado (s) item (s), desde que informado anteriormente ao início do Leilão.

5 – DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1 - Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título.

5.3 – O arrematante deverá efetuar o pagamento de **5% (cinco por cento) do valor arrematado**, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, o qual se obrigará a efetuar o pagamento do restante do valor através de depósito em conta-corrente da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**

subsequentes à data do leilão, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, conforme previsto do Art. 53, § 2º, da Lei nº 8666/1993.

5.4 - Os arrematantes (ou arrematante) deverão apresentar no ato do pagamento o nome da pessoa ou empresa, bem como o número do CPF ou CNPJ e o endereço para elaboração do recibo final.

5.5- Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

5.6 - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do leilão.

5.7 – Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Nova Santa Bárbara devidamente designados pela Portaria nº 056/2014.

6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

6.1 - Fica estabelecido que os lotes arrematados só poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento do valor total do lote arrematado.

6.2 - A **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

6.3 - Quando os pagamentos não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.

6.4 – Após o pagamento, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (a)** terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da disponibilidade dos documentos pelo Município, para a regularização da transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, sendo que as despesas pertinentes a esse Órgão correrão por conta exclusiva do mesmo, **devendo comprovar essa transferência junto ao Município no mesmo prazo**.

6.5 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, após a concretização da alienação e antes da retirada do veículo.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8666/93:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante

ressarcir a Administração da Prefeitura de Nova Santa Bárbara pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

7.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O Município de Nova Santa Bárbara, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso neste edital.

8.2 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer pelo fone: 43.3266-8100, ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

8.3 – O Município de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização.

8.4 - O não recolhimento do valor do lance no prazo estipulado tornará a venda sem efeito.

8.5 - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Leiloeiro administrativo.

8.6 - Encerrado o Leilão, será lavrada, no local, ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

8.7 - A ata será assinada até o término do evento, pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e interessados que o desejarem

8.8 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital.

8.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação à luz da legislação vigente.

8.10 - Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara,

11/09/2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Valdenir Correia Biscaia

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Leiloeiro Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.

LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2014 Dia 01/10/2014, às 14:00 horas

- **Caminhão Caçamba, Capacidade 8 Ton., Ano1977, Marca Dodge.**

Valor mínimo R\$ 9.800,00

- **Moto Niveladora – Marca Caterpillar.**

Valor mínimo R\$ 30.000,00

- **Gol Special, Cor Cinza Titânio Metálico, Ano 2001, Marca Volkswagem.**

Valor mínimo R\$ 7.500,00

- **Motocicleta YBR 125, Cor Vermelha Marca Yamaha, ano 2005.**

Valor mínimo R\$ 1.900,00

- **Motocicleta YBR 125, Cor Vermelha, Marca Yamaha, ano 2005.**

Valor mínimo R\$ 1.900,00

- **Ducato, Capacidade 15 Pas. Ano 2004, Marca Fiat.**

Valor mínimo R\$ 25.000,00

- **Monza GI Ano 1994, Na Cor Vermelha, Marca Chevrolet.**

Valor mínimo R\$ 3.300,00

- **Peugeot 307sd, Ano 2006/2007, Na Cor Preta, Marca Peugeot.**

Valor mínimo R\$ 12.000,00

- **Caminhão Atego 2425, Ano 2008/2009, Na Cor Prata, Marca M. Benz.**

Valor mínimo R\$ 100.000,00

- **Parte de um Chassi (sucata) caminhão Mb 1111, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts.**

Valor mínimo R\$ 1.500,00

Informações: 43-3266-8100 – Elaine – Setor de Licitações - Site www.nsb.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2014.

Processo Administrativo nº 067/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 01/10/2014, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, **LEILÃO PÚBLICO**, autorizado pela lei Municipal nº 737/2014, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria nº 057/2014, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

- Os bens a serem arrematados serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial.

DESCRIÇÃO DOS BENS

LOTE	TIPO	MARCA/ MODELO	ANO	PLAC A	Nº DO PATRIMÔNIO	LANÇE MÍNIMO
1	Caminhão caçamba, capacidade 8 ton.	Dodge	1977	AEJ-1566	336	9.800,00
2	Moto niveladora	Caterpillar	-----	-----	341	30.000,00
3	Gol special, cor cinza titânio	Volkswagem	2001	AJT-7929	603	7.500,00
4	Motocicleta	Yamaha	2005	ANK-	995	1.900,00

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JULHO A AGOSTO DE 2014

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	L(f,j)
	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)		No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.484.000,00	3.134.081,80	16.618.081,80	1.646.363,77	8.638.428,88	1.790.359,92	8.705.120,08	40,35%	1.72
DESPESAS CORRENTES	11.965.195,50	1.794.418,88	13.359.614,38	1.534.247,34	7.408.653,01	1.646.841,56	6.241.512,48	46,72%	1,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.556.904,80	375.485,00	6.932.389,80	961.778,60	3.803.983,40	-976.912,76	3.785.167,23	54,60%	2,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.550,00	-25.000,00	90.550,00	12.823,66	54.211,57	12.823,66	54.211,57	59,87%	3,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.892.740,70	1.443.923,88	6.336.664,58	556.645,08	3.550.448,04	657.105,14	2.402.133,68	37,91%	3,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.804.882,58	1.448.742,92	3.253.625,50	112.116,43	1.229.775,87	-143.518,38	463.607,60	14,25%	7,50
INVESTIMENTOS	1.464.852,58	1.442.052,92	2.906.905,50	60.089,71	650.016,48	85.050,58	236.690,31	8,14%	2,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.020,00	-6.650,00	346.670,00	32.046,72	279.759,41	58.467,78	226.917,29	65,49%	1,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.921,92	-169.080,00	-55.158,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	3,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.484.000,00	3.134.081,80	16.618.081,80	1.646.363,77	8.638.428,88	1.790.359,92	8.705.120,08	40,35%	8,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.484.000,00	3.134.081,80	16.618.081,80	1.646.363,77	8.638.428,88	1.790.359,92	8.705.120,08	40,35%	9,72
SUPERAVIT (XIII)	431.000,00	0,00	431.000,00	74.374,65	0,00	0,00	1.644.426,94	0,00%	-1,94
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.484.000,00	3.134.081,80	16.618.081,80	1.720.738,42	8.638.428,88	1.790.359,92	8.349.549,02	50,24%	8,78

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Laurea de Souza Campos
CRC/PR 045086/O-4

Ademar França Baptista
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JULHO A AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.484.000,00	16.618.081,80	1.646.363,77	8.638.428,88	1.790.359,92	6.705.120,08	101,00	40,35%	9.912.961,72
Legislativa	525.434,00	525.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00%	525.434,00
Ação Legislativa	525.434,00	525.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00%	525.434,00
Administração	1.682.114,00	1.682.114,00	337.695,55	624.144,24	244.838,12	476.312,86	18,03%	28,32%	1.205.801,14
Administração Geral	1.682.114,00	1.682.114,00	337.695,55	624.144,24	244.838,12	476.312,86	18,93%	28,32%	1.205.801,14
Serviço da Dívida Interna	275.000,00	276.000,00	136.816,63	203.245,13	49.955,30	85.066,77	3,78%	34,57%	179.933,23
Segurança Pública	179.100,00	179.100,00	26.522,30	52.273,44	25.336,96	48.637,32	1,64%	27,27%	130.262,68
Normatização e Fiscalização	179.100,00	179.100,00	26.522,30	52.273,44	25.336,96	48.637,32	1,84%	27,27%	130.262,68
Assistência Social	743.290,00	830.494,28	58.695,41	167.186,22	57.328,41	142.953,32	5,72%	17,33%	686.540,86
Assistência ao Idoso	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00%	100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.055,00	142.055,00	17.104,33	17.104,33	13.030,87	13.030,87	122,00%	9,17%	129.024,13
Assistência Comunitária	601.125,00	688.329,25	75.507,33	128.893,81	79.391,83	112.965,81	4,49%	18,41%	576.543,41
Saúde	2.725.766,00	2.821.942,69	457.455,16	812.240,94	356.613,96	640.701,04	29,46%	22,70%	2.181.241,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.000,00	95.000,00	0,00	30.852,00	13.648,39	23.793,78	0,85%	25,05%	71.206,22
Atenção Básica	2.600.126,00	2.671.717,00	455.455,16	777.394,28	341.287,52	613.244,55	24,37%	22,95%	2.058.472,45
Vigilância Epidemiológica	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.500,00
Vigilância Sanitária	28.140,00	52.725,00	2.000,00	3.984,66	1.678,09	3.662,71	0,15%	6,95%	49.062,38
Educação	3.452.430,00	3.625.651,72	389.854,30	897.220,07	386.159,35	707.234,24	28,10%	19,51%	2.918.417,48
Alimentação e Nutrição	183.105,00	204.904,85	27.887,27	43.649,23	17.582,03	25.840,23	1,03%	12,61%	179.064,62
Educação Especial	24.700,00	24.700,00	0,00	23.940,00	4.044,00	7.900,00	0,31%	31,09%	17.020,00
Educação Infantil	558.198,00	581.198,00	50.795,73	103.982,92	51.463,73	100.896,89	4,01%	17,36%	480.301,11
Ensino Fundamental	2.651.427,00	2.737.848,87	291.170,30	643.547,92	301.059,55	558.817,12	22,20%	20,41%	2.179.031,75
Ensino Superior	77.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00	14.000,00	14.000,00	0,58%	18,18%	63.000,00
Cultura	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	104.000,00
Difusão Cultural	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	104.000,00
Urbanismo	2.136.376,00	2.163.830,85	232.509,51	416.489,99	213.357,20	373.854,63	14,65%	17,28%	1.786.975,82
Administração Geral	1.766.381,00	1.801.214,46	232.509,51	416.489,99	213.357,20	373.854,63	14,85%	20,76%	1.427.359,63
Infra-Estrutura Urbana	256.005,00	268.606,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	268.606,19
Serviços Urbanos	94.010,00	94.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	94.010,00
Saneamento	1.124.805,00	1.163.630,84	75.310,37	324.421,00	75.338,97	320.222,60	1,00	27,76%	833.408,24
Administração Geral	261.110,00	275.110,00	37.785,21	142.890,47	37.797,81	142.682,07	0,45	51,80%	132.427,99
Saneamento Básico Urbano	843.895,00	878.520,84	37.525,16	181.730,53	37.541,16	177.540,53	0,55	20,21%	700.980,31
Gestão Ambiental	79.430,00	79.430,00	3.121,28	3.121,28	3.121,28	3.121,28	0,12%	3,93%	76.308,72
Preservação e Conservação Ambiental	58.420,00	59.420,00	3.121,28	3.121,28	3.121,28	3.121,28	0,12%	5,25%	55.298,72
Recuperação das Áreas Degradadas	20.010,00	20.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20.010,00
Agricultura	42.770,00	42.770,00	3.487,80	3.487,80	3.487,80	3.487,80	0,14%	8,15%	39.282,20
Promoção da Produção Vegetal	42.770,00	42.770,00	3.487,80	3.487,80	3.487,80	3.487,80	0,14%	8,15%	39.282,20
Indústria	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	60,00
Promoção Industrial	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	60,00
Energia	286.450,00	286.590,27	0,00	19.760,00	8.400,00	14.668,00	0,56%	5,19%	271.722,27
Energia Elétrica	286.450,00	286.590,27	0,00	19.760,00	8.400,00	14.668,00	0,59%	5,19%	271.722,27
Desporto e Lazer	44.305,00	44.305,00	150,00	338,00	338,00	338,00	0,01%	0,76%	43.967,00
Desporto Comunitário	44.305,00	44.305,00	150,00	338,00	338,00	338,00	0,01%	0,76%	43.967,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	113.521,82	4.841,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.401,92
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	13.484.000,00	16.618.081,80	1.646.363,77	8.638.428,88	1.790.359,92	6.705.120,08	100,00	40,35%	9.912.961,72

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Laurita de Souza Campos
CRC/PR 045066/O-4

Ademar França Baptista
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 2

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI


RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.812.440,00	10.812.440,00	6.020.792,10	55,77
Impostos líquidos	315.000,00	315.000,00	275.153,07	87,35
Impostos	315.000,00	315.000,00	275.153,07	87,35
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	38.400,00	38.400,00	24.739,38	64,43
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	38.400,00	38.400,00	24.739,38	64,43
(-) Deduções de Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.499.040,00	10.499.040,00	5.728.868,85	54,70
Do União	9.178.090,00	9.178.090,00	4.777.567,99	52,05
Do Estado	1.280.950,00	1.280.950,00	952.300,86	74,34
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	466.850,00	776.850,00	392.324,64	83,31
Do União para o município	441.800,00	756.800,00	375.324,66	49,66
Do Estado para o município	24.050,00	24.050,00	17.000,00	70,69
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.721.710,00	3.653.205,94	1.803.287,38	43,89
Outras Receitas Orçamentárias	3.913,518,00	6.745.013,94	2.749.239,47	47,85
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução Para o Fundeb	2.091.868,00	2.091.869,00	1.145.672,38	54,75
TOTAL	13.209.000,00	15.745.495,94	8.025.373,87	52,84

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)
DESPESAS CORRENTES	2.016.620,00	3.898.355,26	2.215.859,42	61,81	1.729.251,12	48,92
Pessoal e encargos sociais	1.637.650,00	1.801.750,00	319.473,04	57,40	919.473,04	57,40
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.278.970,00	1.984.565,26	1.297.196,38	65,30	809.788,08	40,80
DESPESAS DE CAPITAL	166.321,00	183.357,00	17.097,36	9,32	14.839,99	8,08
Investimentos	166.321,00	183.357,00	17.097,36	9,32	14.839,99	8,08
Invenções financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.082.941,00	3.769.713,26	2.233.788,81	59,20	1.744.101,11	46,27

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (a)	% (a/V)	Até o bimestre (b)	% (b/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.082.941,00	3.709.713,26	2.233.788,81	100,00	1.744.101,11	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	444.420,00	808.130,33	488.891,72	21,89	327.640,92	14,57
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	444.320,00	867.717,24	488.891,72	21,89	327.640,92	14,57
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100,00	418,11	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.638.521,00	2.901.572,93	1.744.878,09	78,11	1.416.460,19	81,21

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	CANCELADOS em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I] : **28,84**


MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

ADG1 - Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.928.441,00	3.424.478,74	2.392.448,10	95,72	1.838.637,95	94,01
Assistência hospitalar e ambulatorial	125.000,00	157.500,00	115.000,00	5,15	88.901,06	5,10
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	27.000,00	185.734,51	25.318,71	1,13	15.562,10	0,89
Vigilância epidemiológica	2.600,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.082.941,00	3.769.713,25	2.233.766,81	100,00	1.744.101,11	100,00

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Laureta de Souza Campos
CRC/PR 045096/O-4

Ademar Branco Baptista
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)/(b) x 100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	353.400,00	353.400,00	84.535,22	298.865,25	84,88
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	133.000,00	133.000,00	12.573,63	118.471,62	87,57
1.1.1 - IPTU	95.000,00	95.000,00	7.700,20	94.098,67	98,02
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	153,14	837,92	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	38.000,00	38.000,00	3.109,37	14.655,83	48,86
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	1.612,42	6.000,23	75,33
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITUI	80.000,00	80.000,00	27.588,70	83.070,70	100,00
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	27.588,70	83.070,70	100,00
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	65.400,00	65.400,00	11.406,38	44.042,30	67,34
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	65.000,00	65.000,00	11.083,32	41.705,87	64,10
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	100,00	100,00	199,17	715,76	745,76
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	200,00	200,00	111,80	1.208,53	634,26
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	100,00	100,00	32,29	322,14	322,14
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	12.866,31	55.308,63	79,08
1.4.1 - IRRF	75.000,00	75.000,00	12.866,31	55.308,63	79,08
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.809.040,00	10.809.040,00	1.238.259,40	5.729.868,85	53,01
2.1 - Cota-parte FPM	9.510.090,00	9.510.090,00	1.011.196,93	4.770.916,20	50,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	9.160.090,00	9.160.090,00	1.011.196,93	4.770.916,20	52,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'c'	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.015.950,00	1.015.950,00	194.596,79	755.804,64	77,33
2.2.1 - ICMS Destinataria - LC nº 67/1995	11.500,00	11.500,00	1.844,14	5.449,49	58,29
2.4 - Cota-parte (PI-Exportação)	20.000,00	20.000,00	3.552,67	13.007,82	68,04
2.5 - Cota-parte ITR	6.500,00	6.500,00	75,51	183,30	2,82
2.7 - Cota-parte IOF-Dueto (100%)	245.000,00	245.000,00	27.019,33	153.068,40	62,19
2.8 - Cota-parte IOF-Dueto (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.192.440,00	11.192.440,00	1.302.804,62	6.029.762,10	64,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)/(b) x 100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCIADOS AO ENSINO	4.700,00	6.500,00	4.920,34	15.140,98	232,94
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	278.550,00	339.997,35	60.119,33	213.285,85	62,92
5.1 - Transferências do salário-educação	135.000,00	135.000,00	18.311,95	86.110,05	63,79
5.2 - Outras transferências do FNDE	141.550,00	203.997,35	40.807,38	127.175,80	62,34
5.3 - Alocação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.210,00	847.268,59	8.488,72	327.470,51	38,65
6.1 - Transferências de convênios	36.710,00	843.168,59	8.075,83	326.307,11	38,67
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.500,00	3.500,00	410,79	1.163,40	33,24
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	321.463,00	1.192.755,94	73.526,39	355.897,34	46,81

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Lei 9.304/06, Art. 72 - Anexo X Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.091.808,00	2.091.808,00	247.853,57	1.145.872,38	54,76
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.832.016,00	1.832.016,00	202.230,33	954.163,04	52,08
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	203.190,00	203.190,00	38.919,33	157.120,81	77,33
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.300,00	2.300,00	389,82	1.293,87	56,26
10.4 - Cota-parte PI-Experiência destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	716,53	2.721,58	68,04
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.300,00	1.300,00	5,10	36,85	2,82
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	49.000,00	49.000,00	5.403,98	30.616,05	62,48
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.095.808,00	2.095.808,00	241.344,49	1.046.676,34	49,89
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.091.808,00	2.091.808,00	240.575,24	1.039.776,44	49,71
11.2 - Complementação de unidades do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	771,25	5.865,90	146,15
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((11.1 - 10) + DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	(17.060,33)	(106.201,94)	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.257.484,80	1.257.484,80	212.559,49	804.415,58	63,97
13.1 - Com educação infantil	252.150,00	252.150,00	47.004,48	171.963,27	68,20
13.2 - Com ensino fundamental	1.005.334,80	1.005.334,80	165.464,98	632.452,31	62,91
14 - OUTRAS DESPESAS	539.323,20	917.777,60	5.744,15	325.977,63	35,50
14.1 - Com educação infantil	67.639,20	67.639,20	0,00	35.316,08	53,69
14.2 - Com ensino fundamental	770.684,00	850.138,40	5.744,15	290.661,55	34,07
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.095.808,00	2.175.262,40	218.303,61	1.130.393,21	51,97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RRENTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	67.622,31
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	67.622,31
19 - MÍNIMO DE 66% DO FUNDEB NA REAJUSTAGEM DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-15) + ((11) X 100%)	67,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	75.232,16
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	75.232,16

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	2.790.610,00	2.790.610,00	325.701,16	1.507.440,52	54,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	839.799,20	585.100,20	77.270,99	324.663,14	57,15
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	319.799,20	319.799,20	47.004,48	208.280,25	65,13
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	289.010,00	245.311,00	30.176,51	116.372,89	47,44
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.557.873,80	3.072.403,20	343.435,77	1.433.635,04	46,66
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.776.018,80	1.855.473,20	171.205,13	922.112,96	49,70
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	781.855,00	1.216.930,00	172.229,64	511.522,08	42,05
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR *	82.550,00	82.550,00	20.837,50	41.275,00	50,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	103.000,00	103.000,00	10.140,52	29.298,44	28,43
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.322.020,00	3.823.053,40	451.464,39	1.828.600,02	47,84

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)		(138.201,94)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		(8.394,71)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (50)		5.865,90
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR		76.232,16
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		39.915,72
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		57.522,31
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		1.345,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		138.034,44
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)		1.652.257,74
39 - MÍNIMO DE 26% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %		27,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)/(e)(g)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	139.267,50	149.664,37	11.016,49	41.624,24	28,38
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	642,61	0,00	642,61	100,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	807.359,56	74.850,15	140.963,03	17,43
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	139.267,50	954.385,54	85.866,64	183.189,88	19,19
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (26+44)	3.491.287,00	4.777.419,02	537.340,32	2.012.036,50	42,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(497,04)	1.345,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB LM 31/12/2013		221.567,02
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.039.770,44
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.059.638,88
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		5.925,90
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		197.473,48

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

Laureta de Souza Campos
 CRC/PR 045096/O-4

Ademar França Baptista
 Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ				
Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos direitos da Criança e da Adolescência				
4º Bimestre de 2014 (Julho e Agosto)				
1 - AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Código	Título a Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
45	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	48.060,00	984,00	19.385,00
2 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO				
Código	Título da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
46	Manutenção do Conselho Tutelar	94.665,00	15.044,74	64.512,86
TOTAL				


 Claudemir Valério
 Prefeito Municipal


 Laurita de Souza Campos
 CRC/PR 045096/O-4


 Ademir França Baptista
 Controlador Interno

II - Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº009/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara , no uso de suas atribuições legais, resolve :

EXONERAR

Art. 1º- Fica exonerado a pedido do Sr. Silvio Rosa de Lima, portador cédula de Identidade RG. nº.5.027.764-0 SS-PR, e do CPF nº 711.011.369-87, do cargo de Contador da Câmara Municipal do Município de

Nova Santa Bárbara –Pr, conforme habilitação em concurso publico nº001/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prédio da Câmara Municipal, de 05 de Setembro de 2014.

Adelino Lopes da Silva
 Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.